



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

**Contrato nº 014/2022**

Pregão nº 017/2022

Processo nº 2020-G1X91

ID CidadES – TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0008

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2022  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E  
A MERU VIAGENS LTDA.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, n.º 236, 8º andar, Centro, Vitória/ES CEP 29.010-150, representada legalmente pelo seu Secretário **MARCELO CALMON DIAS**, e a Empresa **MERU VIAGENS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede SCIA, Q. 12, Conjunto 01 Lote 18, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71.250-410, inscrita no CNPJ sob o nº : 09.215.207/0001-58 neste ato representada pelo Diretor Executivo Sr. **GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n.º 2.185.230 SSP/DF e no CPF sob o n.º 004.253.061-00, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 014/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares e internacionais, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente instrumento é o remanejamento de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) à **Secretaria de Estado de Turismo – SETUR**, em caráter definitivo, provenientes de parte da adesão do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

1.2 – O acréscimo de **37.018,50** (trinta e sete mil, dezoito reais e cinquenta centavos) à **Secretaria de Estado de Turismo – SETUR**, representando 0,18% (zero vírgula dezoito por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.3 - Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

*3.1. - O valor total da contratação é de **R\$ 21.253.696,57** (vinte um milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), já incluídos os Termos de Adesão dele provenientes, conforme consolidação de valores e dotações orçamentárias, e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - A alteração de valor decorrente do acréscimo citado na Cláusula Primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2023:

Programa de Trabalho:10.37.101.23.122.0113.2070 – Administração da Unidade Natureza de Despesa: 339033 Fonte: 500 – Recursos não vinculados a impostos
--

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

3.1 - A garantia contratual prevista na Cláusula Nona do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 1.110,56 (mil, cento e dez reais), referentes a 3% (três por cento) do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 (tinta) dias úteis.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO**

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes para que produza seus efeitos legais.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

Vitória/ES, de de 2023.

**MARCELO CALMON DIAS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO  
E RECURSOS HUMANOS

**GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**  
MERU VIAGENS LTDA



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO I**

Valores Atualizados após acréscimo/remanejamento - Contrato n.º 014/2022.

ÓRGÃO	ADESÃO INICIAL	ACRÉSCIMO/REMANEJAMENTO	ADESÃO APÓS ADITIVO
IEMA	R\$ 246.711,18	-R\$ 10.000,00	R\$ 236.711,18
SETUR	R\$ 188.072,19	R\$ 10.000,00	R\$ 198.072,19
SETUR	R\$ 198.072,19	R\$ 37.018,50	R\$ 235.090,69

**ANEXO II**

**Tabela de Quantitativo**

Órgão		Valor
ADERES	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	R\$ 53.754,14
AGERH	AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 113.878,47
APE	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO	R\$ 5.900,43
ARSP	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 150.000,00
CBMES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	R\$ 180.505,92
CEASA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 9.870,78
SCM	SECRETARIA DA CASA MILITAR	R\$ 586.999,58
SCV	SECRETARIA DA CASA CIVIL	R\$ 71.274,85
DER	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 94.133,96
DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	R\$ 130.677,48
DIO	DIÁRIO OFICIAL	R\$ 20.000,00
EESP	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO	R\$ 10.209,98
FAMES	FACULDADE DE MÚSICA	R\$ 37.075,35
FAPES	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ES	R\$ 122.219,78
HPM	DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES	R\$ 5.739,43
IASES	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	R\$ 40.549,60
IDAF	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL	R\$ 83.138,65
IEMA	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 236.711,18
IJSN	INSTITUTO JONES DOS SANTOS	R\$ 30.910,26
INCAPER	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	R\$ 89.850,16
IPAJM	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	R\$ 70.000,00
IPEM	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	R\$ 57.079,76
JUCEES	JUNTA COMERCIAL	R\$ 52.846,94
PCES	POLÍCIA CIVIL	R\$ 45.000,00
PGE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	R\$ 217.343,29
PMES	POLÍCIA MILITAR	R\$ 230.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

PROCON	INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	R\$	22.103,58
PRODEST	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$	22.399,22
RTV	RÁDIO E TELEVISÃO ES	R\$	17.774,29
SEAG	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	R\$	56.412,85
SEAMA	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	R\$	87.041,18
SECOM	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	40.000,00
SECONT	SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	R\$	42.389,34
SECTI	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	R\$	202.269,29
SECULT	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	R\$	163.494,28
SEDES	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	R\$	440.000,00
SEDH	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	R\$	235.550,82
SEDU	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	R\$	240.640,25
SEDURB	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$	83.041,88
SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	R\$	382.556,09
SEG	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	R\$	220.996,92
SEGER	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	R\$	70.000,00
SEJUS	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	R\$	720.000,00
SEMOBI	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	R\$	53.690,99
SEP	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	R\$	66.722,13
SESP	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	R\$	772.804,80
SESPORT	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	R\$	4.731.542,84
SETADES	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$	351.332,58
SETUR	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	R\$	235.090,69
VG	VICE-GOVERNADORIA	R\$	70.214,40
SESA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	R\$	9.179.958,16
<b>Valor Total do Contrato</b>			R\$ 21.253.696,57

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELO CALMON DIAS**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEGER - SEGER - GOVES  
assinado em 17/05/2023 12:41:51 -03:00

**GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**  
CIDADÃO  
assinado em 17/05/2023 11:40:36 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2023 12:41:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLORIE TE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA (ASSISTENTE DE GESTAO - GECOV - SEGER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-PSPPNC>